



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 177/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita a disponibilização de um número de telefone para cada Posto de Saúde e a divulgação deles nos canais oficiais da Prefeitura é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSE ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 17/6/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 177/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **disponibilização de um número de telefone para cada Posto de Saúde e a divulgação deles nos canais oficiais da Prefeitura.**

Tal solicitação motiva-se pela comunicação truncada que os bom-jardinenses tem com as unidades de saúde municipais, pois não há um canal oficial para a divulgação de informações relativas ao agendamento de consultas e procedimentos sobre os quais os munícipes possam se informar. Assim, os mesmos precisam entrar em contato várias vezes com a Prefeitura, através de diversos números de telefone, para assim, obter as informações desejadas ou os contatos adequados para o atendimento de suas solicitações. Para solucionar essa questão, bastaria que o Poder Público Municipal disponibilizasse um número de telefone para cada unidade assistencial e os divulgasse nos seus canais oficiais, o que já direcionaria o paciente na busca da solução de suas demandas. Além disso, essa singela medida proporcionaria eficiência para a Administração Pública e ganho de tempo para o munícipe. Diante da importância dessa ação para a prestação de cuidados médicos mais eficientes e considerando que é obrigação do Poder Executivo, o constante aprimoramento da prestação de serviços públicos de saúde, é imperiosa a urgente materialização dessa solicitação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 14/6/2021

Presidente

MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 17/6/2021

Presidente